



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – CEP 15502-105  
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail [camaravotuporanga@terra.com.br](mailto:camaravotuporanga@terra.com.br)  
Site: [www.camaravotuporanga.sp.gov.br](http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br)  
Estado de São Paulo

## INDICAÇÃO N.º 0612/2011

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE PROMOVA ESTUDOS OBJETIVANDO TOMBAR A VILA CARVALHO COMO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE NOSSA CIDADE).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICAMOS À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, promova estudos objetivando tombar a Vila Carvalho como patrimônio histórico de nossa cidade.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 6 de junho de 2011.

## EMERSON DO CONSELHO TUTELAR VEREADOR

### JUSTIFICATIVA

É sabido que o tombamento é o ato de reconhecimento do valor cultural de um bem, que o transforma em patrimônio oficial e institui regime jurídico especial de propriedade, levando-se em conta sua função social.

Um bem cultural é "tombado" quando passa a figurar na relação de bens culturais que tiveram sua importância histórica, artística ou cultural reconhecida.

O instituto do tombamento coloca sob a tutela pública os bens móveis e imóveis, públicos ou privados que, por suas características históricas, artísticas, estéticas, arquitetônicas, arqueológicas, ou documental e ambiental, integram-se ao patrimônio cultural de uma localidade.

Por meio do tombamento é concedido ao bem cultural um atributo para que nele se garanta a continuidade da memória, entretanto, é válido ressaltar que esse não retira a propriedade do imóvel e nem implica seu congelamento, permitindo transações comerciais e eventuais modificações, previamente autorizadas e acompanhadas, além de auxílio técnico do órgão competente.



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – CEP 15502-105  
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail [camaravotuporanga@terra.com.br](mailto:camaravotuporanga@terra.com.br)  
Site: [www.camaravotuporanga.sp.gov.br](http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br)  
Estado de São Paulo

A presente propositura tem por objetivo que o poder público municipal inicie o projeto de tombamento da Vila Carvalho, haja vista que ali ocorreram os primeiros povoados de nossa cidade, possuindo assim, grande relevância para o patrimônio histórico de nossa comunidade.

Desta forma, apresentamos a presente propositura no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, promova estudos objetivando promover o reconhecimento do valor histórico/cultural daquele povoado, com seu respectivo tombamento.

Dar ciência ao Presidente da Associação de Moradores da Vila Carvalho, Senhor Dorival Rodrigues.